



Seguro Novo  Alteração Apólice

Colaborador

Mediador

**OCIDENTAL**  
SEGUROS

**TOMADOR DO SEGURO** (A pessoa abaixo identificada que celebra o contrato de seguro e se responsabiliza pelo pagamento do prémio)

Nome:		Código Postal: -	
Morada:		Localidade:	
Data de Nascimento: / /	Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		
Bilhete de Identidade/C.C.:	Estado Civil:		
N.º Contribuinte:	E-mail:		
Telemóvel:	E-mail 2:		
Telefone (casa):			

**DATA DE INÍCIO, DURAÇÃO DO CONTRATO E PERIODICIDADE DE PAGAMENTO DOS PRÉMIOS**

Data de Início:       (Nos termos legais, havendo aceitação da presente proposta, a cobertura dos riscos verifica-se apenas com o pagamento do prémio ou fração devidos.)

Periodicidade de Pagamento do Prémio:  Anual  Semestral  Trimestral  Mensal  
 (\*) Ao primeiro recibo acresce o custo da apólice no valor de 5,65€ (já inclui os encargos legais)

**QUALIDADE EM QUE SEGURA**

Proprietário  Usufrutuário \*  Senhorio  Inquilino

Com Credor Hipotecário Entidade Credora: \_\_\_\_\_ Nº. Contrato de Empréstimo: \_\_\_\_\_

\*Como Senhorio só é possível subscrever imóvel. Como Inquilino só é possível subscrever Recheio. Caso se trate de Senhorio ou Inquilino e queira subscrever Imóvel e Recheio, deverá selecionar a qualidade em que segura USUFRUTUÁRIO.

**OBJETO / CAPITAL A SEGUAR**

Imóvel O valor de reconstrução do imóvel é calculado mediante o local de risco, a área útil e a qualidade de construção.

Conteúdos **Capital Recheio Comum:** \_\_\_\_\_ €

**Objetos Especiais** (preencher tabela abaixo)

Objeto Especial	Capital
a) Ouro, prata, joias e outros objetos de metal precioso;	€
b) Coleções de moedas ou medalhas de metal precioso;	€
c) Quadros e pinturas de arte, porcelanas antigas e antiguidades;	€
d) Coleções de selos, valores numismáticos ou de qualquer outro tipo, em metal não precioso.	€
e) Outros bens móveis de valor unitário superior a €1.000,00 desde que identificados e valorados no contrato de seguro.	€
<b>Total</b>	€

**LOCAL DO RISCO**

Morada:	
Código Postal: -	Localidade
Freguesia:	Concelho:

**INFORMAÇÕES SOBRE O RISCO**

Ano de construção / Reconstrução total:     Nº. Quartos: \_\_\_\_\_ Nº. WCs: \_\_\_\_\_ Qualidade de Construção: Normal  Elevada  Luxo

Tipo de Habitação:  Fração  Moradia Anexos  Garagem  Arrecadação Proximidade de cursos de água < 50 metros:  Não  Sim

Área Útil: \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup> Material de Construção exterior: Incombustíveis  Combustíveis  Misto  Tipo de Telhado: Placa  Viga c/ telha  Chapa de fibrocimento  Fibra de Vidro

Dias de Desocupação: <= 60 dias  > 60 dias  Sempre desocupada  Tipo de Utilização: Principal  Secundária  Devoluta



## DECLARAÇÕES, DATA E ASSINATURAS

### Para efeitos de celebração do presente contrato de seguro, o Tomador do Seguro/Segurado declara que:

1. São exatas e completas as declarações prestadas, tendo tomado conhecimento de todas as informações necessárias à celebração do presente contrato, tendo-lhe sido entregues as respetivas Condições Gerais e Condições Especiais, de que tomou integral conhecimento e tendo-lhe sido prestado todos os devidos esclarecimentos sobre as mesmas condições contratuais, nomeadamente sobre garantias e exclusões aplicáveis, com as quais concorda.

2. O risco que pretende segurar não esteve coberto, total ou parcialmente, por nenhum contrato relativamente ao qual exista prémio, fração de prémio ou outra quantia em dívida.

3. Autorizamos o tratamento efetuado com ou sem meios automatizados, dos dados pessoais fornecidos e do registo dos acessos, consultas, instruções e outras informações respeitantes a este contrato, bem como o tratamento de informação que lhe respeite recolhida indiretamente junto de outras fontes. Concordamos que os dados recolhidos serão processados e armazenados informaticamente e destinam-se à utilização nas relações contratuais com o Segurador, sendo o mesmo a responsável pelo seu tratamento. Sem prejuízo dos deveres e limites previstos nas leis de proteção de dados e concorrência, pode o Segurador facultar o acesso ou transmitir tais informações ou dados a pessoas, singulares ou coletivas, de direito público ou privado, que subcontrate para efeitos de colaboração na realização e estudos estatísticos, de inquéritos de mercado ou na viabilização da execução dos contratos, nestes se incluindo a Associação Portuguesa de Seguradores. (bem como a resseguradores ou entidades que enquadrem ou realizem, licitamente, ações de cooperação, de compilação de dados, de prevenção e combate à fraude, ou estudos estatísticos ou técnico-atuariais).

As omissões, inexactidões ou falsidades, quer no que respeita a dados de fornecimento obrigatório quer facultativo, são da responsabilidade do Tomador do Seguro e ou das Pessoas Seguras.

4. Mais autoriza o Mediador de Seguros a manter um registo por meios eletrónicos, digital ou outro, das conversas mantidas no âmbito de canais telefónicos especializados, incluindo a identificação codificada do Cliente e instruções por si transmitidas, destinado quer ao esclarecimento de dúvidas, quer a ser apresentado a juízo em caso de litígio.

5. Autoriza desde já o Mediador de Seguros a utilizar esses dados para atualização dos respetivos registos, sendo o mesmo, os agrupamentos complementares de empresas por ele constituídos ou as empresas por ele dominadas ou participadas, incluindo as empresas, sucursais e escritórios de representação estabelecidos no estrangeiro, aos quais pode comunicar os dados recolhidos e registados, o responsável pelo inerente tratamento de dados.

A finalidade do tratamento deste último tipo de dados diz exclusivamente respeito ao conhecimento do Tomador do Seguro/Segurado, com vista à gestão da relação contratual e à prossecução da atividade de mediação de seguros, à gestão de contactos e à realização de ações promocionais.

6. Tem conhecimento de que lhe é assegurado, nos termos legais, o direito de informação, acesso, retificação, aditamento ou supressão dos dados pessoais, mediante contacto **pessoal com o Mediador de Seguros ou ainda mediante comunicação escrita dirigida ou ao Segurador.**

### Para efeitos de celebração do presente contrato de seguro, o Tomador do seguro / Segurado toma ainda conhecimento de que:

Nos termos legais, havendo aceitação da presente Proposta, a cobertura dos riscos verifica-se, apenas, com o pagamento do prémio ou fração devidos.

**O Mediador não está autorizado a celebrar contratos em nome do Segurador nem a receber prémios de seguro para serem entregues ao Segurador. O Mediador não assume a cobertura dos riscos inerentes ao contrato de seguro, que são integralmente assumidos pelo Segurador.**

As reclamações dos Tomadores dos seguros ou de outras partes interessadas podem ser registadas no Livro de Reclamações do Mediador de Seguros, apresentadas ao Segurador, ao Provedor do Cliente ou junto da autoridade de supervisão – ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa ou em [www.asf.com.pt](http://www.asf.com.pt) - ou ainda, em caso de litígio apresentadas aos tribunais judiciais ou aos organismos de resolução extrajudicial.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Tomador do Seguro/Segurado: \_\_\_\_\_

A Sucursal: \_\_\_\_\_

**Segurador:** Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. Av. Dr. Mário Soares, Edf. 10, Piso 1 Tagus Park - 2744-002 Porto Salvo, Pessoa coletiva n.º 501836918 matriculada sob esse número na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa. Capital social 12.500.000 Euros.